



EDITAL n.º 12/2015 – PTJ – REMOÇÃO PARA AS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 211 da Lei Complementar n.º 17/97, 23.01.97, publicada no Diário Oficial de 15.04.97 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça) e nos termos da **Resolução n.º 106/2010-CNJ**, de 06.04.10; **Resolução n.º 12/2010-TJAM**, de 27.05.10 e **Resolução n.º 05/2011-TJAM**, de 29.03.11;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se acham vagos os Juízos de Direito abaixo relacionados, os quais seguem rigorosamente a ordem de vacância do Juízo mais antigo para o mais recente, devendo ser preenchidos mediante processo de **REMOÇÃO** pelos **critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente**, ficando, pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1ª publicação deste edital, para os MM. JUÍZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL que se encontram aptos a concorrerem às referidas vagas pelo **critério de antiguidade**, apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal seus pedidos de remoção. Nas vagas existentes pelo **critério de merecimento** fica marcado também o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os MM. JUÍZES DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL que **quiserem concorrer às referidas vagas**, apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal **seus pedidos de inscrição de remoção**.

- 1) **PAUINI** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 26.10.2009
- 2) **JURUÁ** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 14.01.2010
- 3) **CANUTAMA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 14.06.2013
- 4) **AMATURÁ** (Critério: MERECIMENTO) – instalada em 27.09.2013
- 5) **TAPAUÁ** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 01.10.2013
- 6) **IPIXUNA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 01.10.2013
- 7) **JAPURÁ** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 01.10.2013
- 8) **BORBA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 04.11.2014;
- 9) **BOCA DO ACRE** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 04.11.2014;
- 10) **SÃO PAULO DE OLIVENÇA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 04.11.2014;
- 11) **ENVIRA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 04.11.2014;
- 12) **TABATINGA – 2ª VARA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 18.12.2014;
- 13) **ITAMARATI** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 18.12.2014;
- 14) **ATALAIA DO NORTE** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 18.12.2014;
- 15) **TEFÉ – 1ª VARA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 18.12.2014;
- 16) **PARINTINS – 2ª VARA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 18.12.2014;
- 17) **MAUÉS – 1ª VARA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 04.05.2015;
- 18) **MANACAPURU – 2ª VARA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 29.05.2015;
- 19) **ITACOATIARA – 3ª VARA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 29.05.2015;
- 20) **ANAMÃ** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 29.05.2015;
- 21) **ITACOATIARA – 2ª VARA** (Critério: ANTIGUIDADE) – vaga em 29.05.2015;
- 22) **MANACAPURU – 1ª VARA** (Critério: MERECIMENTO) – vaga em 29.05.2015;

No caso de **REMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** os candidatos que quiserem concorrer deverão apresentar os seus pedidos de **INSCRIÇÃO**, constando as quatro (04) Certidões expedidas pela Divisão de Pessoal, Secretaria do Tribunal

Pleno, Secretaria do Conselho da Magistratura e Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM.

No caso de **REMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** os candidatos interessados deverão compor a primeira quinta parte da lista de antiguidade do TJ/AM, contar com dois (02) anos na entrância e, ainda, atenderem as demais exigências legais, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a documentação a seguir especificada.

1- Certidão comprovando ter, no mínimo, dois (02) anos de efetivo exercício no cargo ou entrância, expedida pela Divisão de Pessoal, (Art. 3.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

2- Certidão comprovando figurar na primeira quinta parte da lista de antiguidade aprovada pelo Tribunal Pleno, expedida pela Divisão de Pessoal. (Art. 3.º, inciso II, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

3- Certidão comprovando a não retenção injustificada de autos, além do prazo legal (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca). (Art. 3.º, inciso III, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

4- Não haver o juiz sido punido nos últimos 12 meses, em processo disciplinar, com pena igual ou superior à de censura. (Art. 3.º, inciso IV, da Resolução n.º 106/2010-CNJ);

5- Oito (08) sentenças/decisões interlocutórias, preferencialmente de classes processuais diferentes, proferidas durante o período de avaliação. (Art. 2.º, da Resolução n.º 12/2010-TJAM);

6- Certidão concernente à alínea “e”, do inciso I, do art. 6.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

7- Certidão comprovando o disposto no art. 7.º, inciso I da Resolução n.º 106/2010-CNJ. (expedida pelo Diretor/Escrivão da Vara/ Comarca);

8- Comprovar o disposto no art. 8.º da Resolução n.º 106/2010-CNJ.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de junho de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º 026/2015
Processo Administrativo n.º 3238/2015
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: aquisição de **balcões para recepção** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/06/2015, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 19/06/2015, às 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br



O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 02 de junho de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 052/2015 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 024/2015-FUNJEAM;
2. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2015;
3. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Mada Construções Cíveis e Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP;
4. **OBJETO:** O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação de local para instalação de Lanchonete no Fórum de Justiça Desembargador Mário Verçosa .
5. **VALOR:** Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 31.726,46** (Trinta e um mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), mediante medição, e de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2015-CPL/TJAM, e seus anexos, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano VII, Edição nº 1676, Caderno Administrativo, em 05/05/2015, à pág. 11, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
7. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), Nota de Empenho **2015NE00551**, de 04/05/2015, no valor de R\$ 31.726,46 (Trinta e um mil setecentos e vinte e seis reais e seis centavos).
8. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de **105 (cento e cinco) dias**, contados a partir de sua assinatura, ou até o recebimento definitivo do objeto e respectivo pagamento, o que ocorrer primeiro, ressalvada a garantia técnica da obra e dos serviços que abrangerá o período de, no mínimo, 05 (cinco) anos seguintes ao recebimento definitivo, conforme prazos e especificações estabelecidos em lei.

Manaus, 21 de maio de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única da Comarca de Presidente Figueiredo/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO MACEDO VASQUES** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **JORDANA OLIVEIRA BARROS DE CARVALHO** e **CÉSAR ALELUIA DA SILVA**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 28 de maio de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 093/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **1ª Vara da Comarca de Tefé/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES** - Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelas servidoras **RAQUEL SANTOS DE AGUIAR** e **ALINE FERREIRA DE ALENCAR RIBEIRO DA SILVA**.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.